

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	
CNPJ: 37.344.397/0001-49	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA <u>08 / 03 / 2019</u>	
ASSINATURA <u>Rozana Assis Santana</u>	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado (a) no Placard da Câmara
Municipal de Cariri do Tocantins - TO 08 / 03 / 2019
Rozana Assis Santana
Secretária Geral

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GESTÃO DE TRABALHO

LEI Nº 495/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal Madalena Rodrigues de Araújo, bem como, define a estrutura administrativa e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de atribuições legais e regimentais, Faz saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, **aprovou** e o Vice-Presidente da Câmara Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Creche Municipal Madalena Rodrigues de Araújo passa a ter a seguinte denominação **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA”.**

Art. 2º. A estrutura administrativa do referido centro educacional infantil, terá a seguinte composição:

- a) Diretoria Escolar;
- b) Coordenadoria Pedagógica;
- c) Secretaria Escolar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 377 de 26 de novembro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO, 21 de fevereiro de 2019.


CRISTOVÃO COLOMBO DE ALENCAR

Vice-Presidente da Câmara Municipal